

O PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA ATRAVÉS DA TEORIA DOS REGIMES DE ACUMULAÇÃO

Felipe Mateus de Almeida*

No presente artigo, apresentamos uma discussão sobre o processo de reestruturação produtiva a partir da teoria dos regimes de acumulação (VIANA, 2003; 2009), além de fazer uma crítica ao conceito de acumulação flexível (HARVEY, 2012), defendendo o conceito de acumulação integral (VIANA, 2009) como termo capaz de expressar a atual situação do trabalhador no modo de produção capitalista.

Nesse sentido, em um primeiro momento, o texto traz uma análise do processo de reestruturação produtiva, abordando os aspectos do taylorismo, do fordismo e do toyotismo, objetivando apresentar suas semelhanças e diferenças e quais as consequências desses modelos de organização científica do trabalho na rotina dos trabalhadores. Em seguida, apresentamos uma crítica ao conceito de acumulação flexível de David Harvey, apresentando seus problemas e apontando para a necessidade de superação do mesmo.

Reestruturação Produtiva e Regimes de Acumulação

O capitalismo é um modo de produção que possui uma longa história e tem como essência a extração de mais-valor. Com o desenvolvimento histórico do capitalismo, têm-se a permanência dessa essência e a mudança de suas formas:

O método dialético e a teoria do capitalismo elaborada por Marx (...) são o fio condutor para tornar visíveis estas mudanças aparentemente invisíveis, pelo menos em suas determinações, (...) é preciso, partindo deste fio condutor, avançar no sentido de compreender a dinâmica do modo de produção capitalista e suas fases de desenvolvimento. Assim, é necessária uma teoria dos regimes de acumulação (VIANA, 2009, p. 8 - 9).

Nesse sentido, partindo dessa afirmação de que o capitalismo possui uma longa história e tem como essência a extração do mais-valor que se mantém sempre existente através de formas diferentes no decorrer de seu desenvolvimento, Viana apresenta a sua teoria dos regimes de acumulação. O regime de acumulação deve ser entendido como “(...) uma forma de manifestação relativamente estabilizada da luta de classes e se expressa em determinada forma de organização do trabalho, determinada forma de organização estatal e determinada forma de relações internacionais” (VIANA, 2009, p.5).

* Cientista Social e Mestre em Sociologia/Universidade Federal de Goiás.

Existe uma grande diferença entre a definição de um modo de produção e a definição de regime de acumulação. Um modo de produção só é sucedido por outro quando se tem um processo de transformação radical em uma determinada sociedade, ou seja, quando todas as suas relações sociais e suas formas de regularização são abolidas e substituídas por outras novas. Já um regime de acumulação surge quando ocorre uma mudança parcial dentro de um determinado modo de produção, ou seja, quando se muda apenas alguns aspectos para se manter a ordem e as relações sociais vigentes. Segundo Viana, o modo de produção capitalista bem como o seu desenvolvimento podem ser melhor compreendidos a partir das mudanças nos regimes de acumulação:

A sucessão de regimes de acumulação explicita a manutenção do modo de produção capitalista e de seus elementos característicos fundamentais, e a substituição de um regime por outro é marcada, no fundo, pela realização do objetivo de manter as relações de produção capitalistas e pelo aprofundamento de tendências já existentes no regime anterior, seguindo a dinâmica de acumulação de capital (VIANA, 2009, p. 15).

A partir dessas considerações, podemos dizer que o modo de produção capitalista é permeado por uma série de contradições e que, para tentar acabar com elas, é necessário a passagem de um regime de acumulação para outro, ou seja, percebe-se que no modo de produção capitalista um regime de acumulação entra em crise assim que há uma queda na taxa média de lucro e, conseqüentemente, uma baixa na extração de mais-valor. Segundo Viana, até hoje existiram os seguintes regimes de acumulação dentro do modo de produção capitalista: o regime de acumulação extensivo (que começou na revolução industrial e durou até o final do século XIX); o regime de acumulação intensivo (que durou do final do século XIX até a Segunda Guerra Mundial); o regime de acumulação intensivo-extensivo (que dura do Pós-Segunda Guerra Mundial até o final do século XX) e o regime de acumulação integral (que começa no final do século XX e dura até a atualidade) (VIANA, 2009, p. 34). Sobre as características desses regimes de acumulação, o autor vai dizer que:

(...) o regime de acumulação extensivo (...) se caracterizava pela extração de mais-valor absoluto, pela vigência do Estado liberal e do neo-colonialismo. O regime de acumulação intensivo, que o substituiu, caracterizava-se pela busca de aumento de extração de mais-valor relativo, através do taylorismo, pelo Estado Liberal-Democrático e pelo imperialismo financeiro, fundado na exportação de capital-dinheiro. O regime de acumulação que o sucedeu foi o intensivo-extensivo, no qual o fordismo buscava ampliar a extração de mais-valor relativo no bloco imperialista e a extração de mais-valor absoluto no bloco subordinado, o que foi complementado pelo Estado Integracionista (*welfare state*) e pela expansão oligopolista transnacional. O regime de

acumulação integral busca ampliar simultaneamente a extração de mais-valor relativo e absoluto e tem como complemento necessário para efetivar isso o Estado Neoliberal e o Neoimperialismo (VIANA, 2009, p. 35).

Tendo como base esses argumentos, podemos identificar três modos de organização e gerenciamento do processo de trabalho que se encaixam nessas características dos regimes de acumulação: o taylorismo, o fordismo e o toyotismo. Nesse sentido, é necessário que se traga uma descrição de cada um desses modelos de administração do processo de trabalho, chamando a atenção para suas principais características, bem como para as suas técnicas de controle dos trabalhadores, demonstrando como esses modelos de organização do trabalho ajudaram no aumento da extração de mais-valor e no combate na queda da taxa de lucro médio (VIANA, 2009).

O taylorismo tem esse nome porque foi criado por Frederick Winslow Taylor. Taylor nasceu nos Estados Unidos e pertencia a uma família burguesa. Após certo tempo e por motivos ainda desconhecidos, ele abandonou seus estudos e acabou se empregando como aprendiz de operário em uma fábrica do ramo da metalurgia. No decorrer de seu aprendizado, Taylor começou a perceber que um trabalhador era capaz de produzir mais do que o que era apresentado durante o seu período de trabalho na empresa, ou seja, “a capacidade produtiva de um trabalhador de experiência média era sempre maior que a sua produção real na empresa” (PINTO, 2013, p.25). Tal problema, segundo as constatações de Taylor, se devia ao fato da constante troca de funções, ferramentas, máquinas e deslocamentos dentro dos espaços das fábricas.

Porém, como Taylor estava inserido nesse espaço, ele percebeu que esse não era o único problema responsável pela perda de tempo de produção e, conseqüentemente, pela pouca produção:

(...) essa “queima” de tempo não se devia somente às condições técnicas em que eram realizadas as tarefas, mas que os trabalhadores desenvolviam seus macetes (e os utilizavam junto aos deslocamentos do espaço fabril etc.) justamente como forma de controlar o tempo em que trabalhavam e, dessa forma, proteger seus conhecimentos e seus salários, frente a uma produtividade em expansão advinda do emprego crescente da maquinaria que, pouco a pouco, tornava cada vez mais escassa a necessidade de trabalho humano na produção. Enfim, era uma forma de conservar a necessidade dos empregadores de mantê-los na ativa, controlando o tempo de trabalho minimamente necessário desempenhado na produção das mercadorias (PINTO, 2013, p. 25-26).

Taylor (1995) identificava como problemas que estavam para além dos mecanismos, ferramentas e demais aparelhos de funcionamento da empresa, as seguintes práticas: a vadiagem, que ocorria porque os trabalhadores achavam que se eles

tivessem um maior rendimento entre o seu trabalho e sua relação com a máquina haveria um processo de demissão em massa; o ato de fazer cera e os métodos empíricos ineficientes que fazem com que os empregados desperdicem grande parte de seu esforço.

A partir dessas constatações, Taylor teve a ideia de que se criasse uma subdivisão das tarefas e se fizesse uma medição da duração de cada movimento durante a realização de cada tarefa através da utilização de um cronômetro, ele teria em mãos o resultado do tempo “real” que era gasto na realização de cada tarefa (PINTO, 2013).

É em sua obra *Princípios de Administração Científica* que Taylor vai apresentar os principais aspectos do seu modelo de administração científica do trabalho. Segundo suas próprias palavras:

Este trabalho foi escrito:

Primeiro – Para indicar, por meio duma série de exemplos, a enorme perda que o país vem sofrendo com a ineficiência de quase todos os nossos atos diários.

Segundo – Para tentar convencer o leitor de que o remédio para esta ineficiência está antes da administração que na procura do homem excepcional ou extraordinário.

Terceiro – Para provar que a melhor administração é uma verdadeira ciência, regida por normas, princípios e leis claramente definidos, tal como uma instituição. Além disso, para mostrar que os princípios fundamentais da administração científica são aplicáveis a todas as espécies de atividades humanas, desde nossos atos mais simples até o trabalho nas grandes companhias, que reclamava a cooperação mais apurada. E, em resumo, para convencer o leitor, por meio duma série de argumentos, de que, corretamente aplicados estes princípios, os resultados obtidos serão verdadeiramente assombrosos (TAYLOR, 1995, p. 23, negritos dele).

Taylor estava engajado na criação de um modelo de administração científica capaz de sanar as perdas que os empresários vinham sofrendo e também para aumentar os lucros provando que todos os homens podem ter um rendimento “máximo”, ou um rendimento médio necessitado pela empresa, independentemente de serem mais fracos ou menos dotados de experiência do que seus outros companheiros. E como Taylor conseguiria colocar seu modelo de administração científica em prática? Quais os seus mecanismos de funcionamento? Segundo ele, as diferenças entre seu modelo de administração científica e o antigo sistema de administração, que ele denominava de sistema de administração empírica, são as seguintes:

Sob o sistema antigo de administração, o bom êxito depende quase inteiramente de obter a iniciativa do operário e raramente esta iniciativa é alcançada. Na administração científica, a iniciativa do trabalhador (que é seu

esforço, sua boa vontade, seu engenho) é obtida com absoluta uniformidade e em grau muito maior do que é possível sob o antigo sistema; e em acréscimo a esta vantagem referente ao homem, os gerentes assumem novos encargos e responsabilidades, jamais imaginados no passado. À gerência é atribuída, por exemplo, a função de reunir todos os conhecimentos tradicionais que no passado possuíram os trabalhadores e então classificá-los, tabulá-los, reduzi-los a normas, leis ou fórmulas, grandemente úteis ao operário para execução do seu trabalho diário (TAYLOR, 1995, p. 40).

Como consequência dessa diferenciação e descrição do modelo de administração científica de Taylor, podemos afirmar o taylorismo tinha os seguintes objetivos: o desenvolvimento de uma ciência para cada elemento do trabalho que seja capaz de diminuir a metodologia empírica; selecionar, treinar e aperfeiçoar o trabalhador através de um modelo científico que fosse capaz de dar a cada trabalhador uma tarefa específica que fosse designada por um gerente ou por um supervisor; desenvolver a cooperação cordial entre a direção da empresa e os trabalhadores e promover a divisão equitativa do trabalho e das responsabilidades entre a direção e o operário (TAYLOR, 1995). Nesse sentido,

Taylor se preocupou com o tempo de trabalho e seu aproveitamento máximo. Surge assim a racionalização do processo de trabalho, e sua vigilância se torna mais profunda. O método elaborado por Taylor apresentava um controle do tempo de trabalho, que passa a ser cronometrado. Sem dúvida, o objetivo de Taylor é aumentar a produtividade do trabalho (o que é equivalente, na maioria dos casos, ao aumento de extração de mais-valor relativo) através de diversos artificios, entre os quais o controle rígido do processo de trabalho, o uso do cronômetro, os prêmios por produtividade individual, o parcelamento das tarefas, a formação de especialistas em gerência, a divisão entre trabalho de elaboração e de execução etc. (VIANA, 2009, p. 65-66).

O taylorismo possuía como características: um regime rígido que priorizava a vigilância profunda nos ambientes de trabalho; a racionalização dos trabalhadores e dos ambientes de trabalho; caráter burocrático devido à criação dos cargos de gerentes científicos e, além disso, tinha uma produção centralizada e baseada no sistema Just In Case (JIC). Ele foi o primeiro modelo de administração científica do trabalho que se preocupou com a questão da extração do mais-valor relativo¹ e com a aplicação do processo científico a produção através do saber-fazer dos operários e dos especialistas encarregados, ou seja, havia uma hierarquia e uma burocracia no taylorismo.

A partir dessas características e práticas de administração científica do processo de trabalho, Taylor buscava: a ciência no lugar do empirismo; a harmonia no lugar da discórdia; a cooperação no lugar do individualismo; o maior rendimento possível, ao

¹ Podemos entender o mais-valor relativo como a ampliação da produtividade física do trabalho por meio da mecanização.

invés de se ter uma produção reduzida e o desenvolvimento de cada homem, buscando alcançar sua maior eficiência e prosperidade (TAYLOR, 1995, p. 101).

Porém, como já dissemos anteriormente, o modo de produção capitalista tem momentos de crise e, para solucionar essas crises que advém do acirramento da luta de classes e da queda da taxa de lucro médio, é preciso que os capitalistas busquem por um novo regime de acumulação que seja capaz de reverter essa crise e continue legitimando o modo de produção capitalista, suas relações sociais e suas instituições.

O taylorismo estava incluído no chamado regime de acumulação intensivo (VIANA, 2009) onde vigorava um estado liberal-democrático e o imperialismo. Esse estado liberal-democrático trouxe alguns benefícios para o movimento operário, como por exemplo a regularização dos partidos políticos, sindicatos, ampliação da legislação trabalhista e ampliação dos direitos de cidadania e dos direitos políticos (VIANA, 2003). Porém, com essas medidas, esse estado liberal-democrático conseguiu integrar essas concessões a sua lógica institucional e dominante, fazendo com que estas mudanças perdessem seu caráter subversivo e a classe trabalhadora se sentisse incluída e protegida pelo sistema.

O processo de criação do estado liberal-democrático, bem como de suas medidas e concessões, também deu início a uma “centralização e concentração de capital originária do período anterior, o que proporcionou a formação de oligopólios e a dinâmica do capitalismo oligopolista passou a ser centrada na acumulação intensiva” (VIANA, 2009, p. 85-86).

A partir de meados do século vinte, tendo como estopim a luta operária, esse regime de acumulação e, conseqüentemente o taylorismo, entra em crise:

A segunda guerra mundial abriu caminho para um novo regime de acumulação, pois a destruição em massa das forças produtivas possibilitava uma ampla e generalizada acumulação de capital, principalmente tendo em vista a capacidade tecnológica existente. O novo regime de acumulação se fundamentava no fordismo, no estado integracionista (também chamado de welfare state, keynesiano, social-democrata ou “de bem – estar social”) e no imperialismo oligopolista (VIANA, 2009, p. 87).

É a partir da crise no regime de acumulação intensivo e da crise do modelo de organização taylorista do processo de trabalho que surge o fordismo. Esse modelo de administração científica do trabalho tem esse nome porque foi criado pelo estadunidense Henry Ford. Em sua principal obra, que tem como título *Os Princípios da Prosperidade*, Ford vai dizer que:

Nosso primeiro passo no aperfeiçoamento da montagem consistiu em trazer o trabalho ao operário ao invés de levar o operário ao trabalho. Hoje todas as operações se inspiram no princípio de que nenhum operário deve ter que se abaixar (FORD, 2012, p.73).

E continua dizendo que:

1.º Trabalhadores e ferramentas devem ser dispostos na ordem natural da operação, de modo que cada componente tenha a menor distância possível a percorrer da primeira a última fase.

2.º Empregar planos-inclinados ou aparelhos concebidos de modo que o operário sempre ponha no mesmo lugar a peça que terminou de trabalhar, indo ela ter à mão do operário imediato por força do seu próprio peso, sempre que isso for possível.

3.º Usar uma rede de deslizadeiras, por meio das quais as peças a montar se distribuem a distâncias convenientes. O resultado destas normas é a economia de pensamento e a redução ao mínimo dos movimentos do operário, que, sendo possível, deve fazer sempre uma só coisa com um só movimento (FORD, 2012, p. 73 -74).

Nesse sentido, assim como Taylor, Ford estava preocupado com a economia de tempo na produção dos produtos e, conseqüentemente, com o combate as formas de resistência dos trabalhadores dentro de seus ambientes de trabalho (fazer cera, absenteísmo etc.). É possível notar também a semelhança entre o taylorismo e o fordismo no que se refere a divisão das atividades entre vários trabalhadores, sendo que cada um possui uma função específica no processo de produção. Todavia, existe uma diferença entre esses modelos de administração científica do trabalho que não pode deixar de ser considerada: a questão do desenvolvimento da tecnologia.

Enquanto que no taylorismo havia uma preocupação com o aumento da produtividade, no entanto, sem desenvolvimento da tecnologia, ou seja, havia apenas um estudo dos movimentos e das práticas dos trabalhadores, no fordismo começou a se pensar em um desenvolvimento tecnológico que em conjunto com o estudo das práticas dos trabalhadores fosse capaz de aumentar a produção e combater a queda da taxa de lucro médio. É a partir dessa discussão que podemos perceber a inovação do fordismo no que se refere a criação de uma linha de montagem, regulada através de um mecanismo automático que percorria todas as etapas do processo de produção. Ou seja,

As diversas atividades de trabalho aplicadas à transformação das matérias primas ou insumos foram distribuídas entre vários operários fixos em seus postos, após terem sido suas intervenções subdivididas em tarefas cujo grau de complexidade foi elevado ao extremo da simplicidade (PINTO, 2013, p. 35 - 36).

Outra diferença que está nítida entre os modelos de organização científica do trabalho taylorista e fordista é a criação de um setor de recursos humanos, responsável

pelo estudo do comportamento dos trabalhadores dentro e fora dos ambientes de trabalho, através da visita de especialistas que procuravam “restabelecer psicológica e fisicamente os trabalhadores cansados da rotina no ambiente de trabalho, e especialmente de organizar a sua vida pessoal” (PINTO, 2013).

Através dessas considerações, podemos afirmar que ocorreu a imposição de um “compromisso fordista” a classe proletária, por parte da burguesia e pela própria lógica de desenvolvimento do modo de produção capitalista, mediado por intermediários e membros de órgãos institucionais e organizacionais que se assumiram como representantes oficiais da classe trabalhadora - sindicatos, organizações do patronato, partidos políticos etc.

Nesse sentido:

(...) o proletariado obtinha a garantia da seguridade social. Quer dizer, não só a sua assistência social, mas no sentido amplo, a satisfação de seus interesses de classe mais imediatos e, portanto, também mais vitais: uma relativa estabilidade de emprego; um crescimento de seu “nível de vida”; uma redução de seu tempo de trabalho; a satisfação de um certo número de suas necessidades fundamentais (habitação, saúde, educação, formação profissional, cultura, lazer, etc.). (BIHR, 2012 p. 38).

Através dessas mudanças, o regime de acumulação intensivo-extensivo ganha força e é nele que o fordismo se enquadra. Enquanto no taylorismo e no regime de acumulação intensivo o Estado era orientado por políticas de cunho liberal-democrático, no fordismo, como consequência do regime de acumulação intensivo-extensivo, têm-se o surgimento de um Estado orientado por políticas de cunho keynesiano. Por mais que fosse uma tática de manutenção e legitimação do capitalismo, os trabalhadores conquistaram alguns direitos como uma jornada de trabalho estabelecida, o direito à educação, o auxílio desemprego e a garantia de uma renda mínima, ou seja, o fordismo vigorou em uma época onde o Estado ainda era responsável por regular a economia e determinar alguns direitos fundamentais a população através do conceito e da aplicação da cidadania. O sindicalismo estava em constante processo de luta com as empresas devido à rigidez imposta dentro do ambiente fabril e a organização dos trabalhadores era mais coletiva porque se encontravam em ambientes centralizados e não fragmentados. Essa é a razão da grande expansão do fordismo:

(...) os investimentos são crescentemente investidos na produção de meios de consumo em detrimento da produção de meios de produção (o que não significa, de forma alguma, que tenha diminuído os investimentos na produção de meios de produção, mas sim que houve um deslocamento de investimentos para a produção de meios de consumo, o que significou um aumento proporcional deste em relação à produção de meios de produção,

que, caso não ocorresse, geraria um ritmo ainda mais acelerado de desenvolvimento tecnológico que aumentaria excessivamente a composição orgânica do capital) (VIANA, 2009, p. 89).

Através dessas mudanças e políticas estatais, o capitalismo tentou integrar a classe trabalhadora na ordem de funcionamento do modo de produção capitalista, possibilitando com que esse aumento de direitos sociais, bem como o aumento de seu salário, fizesse com que se tivesse um aumento no consumo de mercadorias disponíveis no mercado. Com isso, é interessante ressaltar que esse Estado Keynesiano nada mais era do que um aparato da classe dominante para explorar o trabalhador dentro e fora dos seus ambientes de trabalho. Como o fordismo era orientado – assim como era o taylorismo – por um modelo de produção em massa, era necessário que se desse aos trabalhadores um maior poder aquisitivo fazendo com que eles conseguissem suprir a necessidade de consumo imposta pelo capitalismo. Com essas políticas, conseguiu-se ao mesmo tempo frear as lutas da classe trabalhadora enquadrando-a em um modelo que supostamente a representava e também conseguiu-se suprir as necessidades do mercado.

Portanto, o fordismo deve ser compreendido como um processo onde a produção era feita em massa, o tempo era cronometrado, existia divisão entre a elaboração e a execução, as fábricas eram centralizadas e verticalizadas e existia um perfil de trabalhador coletivo fabril. Ele vigorou na época do regime de acumulação intensivo-extensivo e em conjunto com o chamado Estado Keynesiano.

Com a crise instaurada no período entre 1960 e 1970 e o processo de reestruturação produtiva e de globalização e internacionalização da economia, as políticas sociais keynesianas entram em decadência e, como consequência desse processo, o fordismo também sofre uma crise, passando por um processo de mudança que dará origem a um novo modelo de organização científica do trabalho:

(...) é necessário ter presente que os processos de globalização e reestruturação produtiva, os quais tiveram lugar a partir da crise do modelo de acumulação anterior, devem ser entendidos como um novo rearranjo social – que pôs fim ao pacto fordista dos trinta anos gloriosos do pós-guerra – e que representam muito mais do que uma acomodação do modelo de acumulação ao desenvolvimento tecnológico, ou uma adequação do mercado financeiro e produtivo ao caráter flexível das novas tecnologias. [...] é nesse sentido que se pode entender a crise das políticas keynesianas do Estado de Bem Estar Social, as mudanças no caráter do Estado e o advento das políticas neoliberais que [...] terão um profundo impacto sobre o trabalho; é também a partir desse quadro que se pode compreender as tendências de terceirização das empresas e de flexibilização do emprego e do trabalho, que mais do que uma adequação do mercado de trabalho ao caráter flexível das novas tecnologias, consistem em estratégias empresariais de acumulação e de fragmentação do trabalho organizado (LEITE, 2009, p.68).

É nesse contexto de crise do regime de acumulação extensivo-intensivo e de enfraquecimento das políticas sociais de cunho keynesiano, que surge na década de 1980 o modelo de organização do trabalho toyotista. Segundo Heloani, o toyotismo pode ser definido como:

(...) inovadora forma de produção, no lugar de gigantescas organizações verticalizadas, que produzem desde a matéria-prima até seus produtos finais, ocorre a descentralização do processo produtivo. Uma enorme rede constituída por pequenas empresas responsabiliza-se pelo fornecimento de peças e outros elementos para serem utilizados por núcleos centrais que dispõem da visão do conjunto e que geralmente possuem tecnologia avançada e grande poder de barganha com seus fornecedores (HELOANI, 2003, p.119).

Outra definição que já conta também com uma apresentação das características do toyotismo, ajuda a complementar a definição anterior:

As mudanças no processo de valorização ocorrem tendo por base a reorganização do processo de trabalho, que, na verdade, é uma continuidade do taylorismo-fordismo, com alterações formais. O taylorismo centrava sua busca de aumento de extração de mais-valor relativo na organização do trabalho, no controle e gerência, e o fordismo no uso da tecnologia. O toyotismo, bem como modelos similares, focaliza os dois processos em conjunto. O sistema Toyota subordina o processo de produção à demanda do mercado (o método do *kan-ban*, inspirado nos supermercados norte-americanos), o que gera um processo de revezamento entre intensificação e não intensificação do trabalho, processo que tem como vantagens: não produzir em excesso; proporcionar descanso, o que faz os trabalhadores suportarem os momentos de extrema intensificação do trabalho. O trabalho em equipe e a pluri-especialização visa fazer com que o trabalhador invista suas energias físicas e mentais no processo de trabalho para aumentar a produtividade. O controle de qualidade é apenas uma nova roupagem da vigilância proposta por Taylor, agora realizada pelos próprios trabalhadores (embora não totalmente) (VIANA, 2009, p. 93).

Nesse sentido, o toyotismo deve ser compreendido como um modo de regulamentação e organização da produção, das fábricas e do trabalho que possui como características a descentralização, a tecnologia avançada, o sistema Just In Time (JIT) e a flexibilização e integração das formas de consciência dos trabalhadores, ou seja, ao contrário do taylorismo que tinha como base o sistema Just In Case (JIC)². É um modelo onde a produção não é mais produzida em massa, mas através da demanda por produto. Agora vigora o discurso de que não existe mais a figura do gerente rigoroso e mais capacitado que o trabalhador; fala-se em colaborador e não mais em funcionário ou trabalhador; o trabalhador se torna polivalente, passando a realizar várias tarefas e em variadas funções.

²No sistema Just In Case a produção era em massa.

A partir disso, podemos notar algumas diferenças entre o taylorismo, o fordismo e o toyotismo. Enquanto nos dois primeiros modelos de organização científica do trabalho o processo de desenvolvimento tecnológico não era tão evoluído, no toyotismo o desenvolvimento tecnológico passa a ser um dos principais aspectos desse modelo. Enquanto no taylorismo e no fordismo buscava-se combater as formas de resistência dos trabalhadores através da separação das atividades nos ambientes de trabalho ao maior grau possível fazendo com que o trabalhador fosse capaz de desenvolver apenas uma tarefa, no toyotismo o trabalhador passa a desenvolver diversas atividades o que faz com que ele fique impossibilitado de se tornar especialista em uma determinada tarefa, o que acaba fazendo com que ele não tenha tempo para se aperfeiçoar e nem tempo para estudar e ascender socialmente.

Porém, o que diferenciou de maneira mais visível o taylorismo do toyotismo foi a questão da flexibilização e da integração das formas de consciência dos trabalhadores (Harvey, 2012; Heloani, 2003). Enquanto no taylorismo o modo de regulamentação do trabalho era mais rígido e fundamentado em ordens, hierarquia e burocracia, no toyotismo substituíram-se as ordens pelas regras, ou seja, foi disseminada uma ideologia que fazia o trabalhador pensar que era parte importante da empresa; que era detentor do poder de avaliar e concordar ou discordar das opiniões de seus superiores, de seus subordinados ou de seus companheiros de função. O trabalhador passou a acreditar no discurso no qual a empresa era vista como uma matriarca que deveria sempre ser defendida e idolatrada, mas na verdade ele ainda continuava a ser manipulado e vigiado, e além da parte racional (meios tecnológicos e informáticos), agora ele também era vítima de uma ideologia³.

É preciso que se compreenda que o toyotismo foi responsável por um processo de “flexibilização das jornadas de trabalho; flexibilização dos processos de trabalho com integração de diferentes parcelas do trabalho [...] e, sobretudo, flexibilização dos vínculos de emprego” (LEITE, 2009, p.69). Tal flexibilização não aconteceu no sentido de facilitar a vida do trabalhador, mas sim como forma de se criar novas políticas econômicas capazes de fomentar e apoiar os fenômenos da terceirização, da precarização e da perda dos direitos conquistados pelos trabalhadores graças ao novo modelo de estado e as novas políticas adotadas que são consequências do novo regime de acumulação.

³ O conceito de Ideologia que está sendo utilizado aqui é o mesmo conceito utilizado por Marx, ou seja, Ideologia como falsa consciência sistematizada.

O modelo de organização científica do trabalho toyotista é parte constituinte do regime de acumulação integral:

(...) ao ver o recrudescimento do mercado consumidor, a disputa por este se torna cada vez mais acirrada, bem como se busca desacelerar a produção de meios de consumo, seja através da transformação de capital produtivo em capital improdutivo (capital financeiro), seja através de guerras, o que permite um fortalecimento da indústria bélica e a destruição das forças produtivas nacionais em alguns países capitalistas subordinados, que no seu pós-guerra, se torna um mercado consumidor subordinado (VIANA, 2009, p. 92).

E o autor continua dizendo que:

Juntamente com isto, e esta é a estratégia fundamental, aumenta-se a taxa de exploração, tanto nos países imperialistas quanto nos subordinados. Assim, temos um novo regime de acumulação, que vai sendo gestado no final da década de 60 (com exceção do Japão, que lança suas bases já na década de 50, sendo sua forma de reconstrução nacional, mas apenas no que se refere ao processo de valorização), mas que só começa a existir efetivamente e predominantemente a partir da década de 80. Trata-se do regime de acumulação integral, que busca aumentar, simultaneamente, a extração de mais-valor relativo e mais-valor absoluto (VIANA, 2009, p. 93).

O regime de acumulação integral tem como principal objetivo a extração do mais-valor absoluto e relativo na tentativa de aumentar a taxa de lucro médio através da disputa pelo mercado consumidor. Fazer com que todas essas mudanças que foram citadas anteriormente acontecessem, só seria possível se tal regime de acumulação promovesse uma transformação nas políticas de Estado e de relações internacionais, além do toyotismo como novo modelo de administração científica do trabalho. Nesse sentido, “as novas necessidades do novo regime de acumulação fazem emergir o estado neoliberal” (VIANA, 2009, p. 95):

O estado neoliberal é um complemento necessário para a luta pelo aumento da extração de mais-valor. A desregulamentação das relações de trabalho, o fim da política social de “pleno emprego”, são ações estatais, entre outras, que atingem diretamente o processo de valorização. Além disto, a redução dos gastos estatais e o “livre mercado” buscam proporcionar uma política estatal favorável à retomada da acumulação capitalista, bem como a nova política fiscal e internacional (VIANA, 2009, p. 95).

No regime de acumulação integral, os trabalhadores perdem seus direitos que foram conquistados no regime de acumulação intensivo-extensivo e que eram amparados pelas políticas sociais do Estado de Bem-Estar Social. Ocorre um enfraquecimento nos direitos sociais, na fiscalização das condições de trabalho e também surge um aprofundamento do imperialismo, através da onda transnacional que agora passa a deslocar “seus investimentos para locais onde a força de trabalho é mais

barata, através da criação de nichos exclusivos de mercado consumidor, onde aumenta a tendência competitiva no interior do bloco de países imperialistas” (VIANA, 2009, p. 96).

Para além dessa perda de direitos sociais e do relaxamento na fiscalização das condições de trabalho, houve uma mudança no que se refere às condições de contratação e de geração de novos empregos. Em decorrência disso, temos um aumento da precarização, da intensificação e da exploração do trabalhador em busca de mão de obra mais barata que seja capaz de aumentar a extração de mais-valor, o que, conseqüentemente, trará mais lucro para os capitalistas.

Por precarização, compartilhamos a seguinte definição:

(...) precarização significa a deterioração das condições de trabalho. [...] há precarização quando um determinado tipo de trabalho se deteriora seja no que se refere aos rendimentos auferidos, seja no que respeita aos direitos trabalhistas que eles implicam, seja ainda em relação à estabilidade, ou às características do vínculo empregatício (LEITE, 2009, p. 73).

Para reforçar as colocações de Leite, Antunes vai dizer que:

(...) intensificam-se as formas de extração de trabalho, ampliam-se as terceirizações, as noções de tempo e de espaço também são metamorfoseadas e tudo isso muda muito o modo do capital produzir as mercadorias, sejam elas materiais ou imateriais, corpóreas ou simbólicas. [...] o trabalho torna-se, então, informalizado e por vezes, dada a contingencialidade, quase virtual (ANTUNES, 2011, p.108).

Nesse sentido, a precarização está sendo compreendida, no presente artigo, como um fenômeno que deteriora as condições de trabalho (contratação, jornada de trabalho, funções exercidas durante o expediente de trabalho, acúmulo de atividades, realização de atividades da empresa no ambiente familiar) e que é responsável por processos de terceirização e de mudanças no processo de produção de mercadorias. Obviamente que essa definição de Ricardo Antunes é problemática no sentido de dizer que o trabalho torna-se quase virtual e imaterial fazendo com que o homem deixe de ter poder sobre a máquina e ela – assim como quem a comprou – não precisa mais de um operário controlando suas funções:

(...) no regime de acumulação integral, os trabalhadores informacionais assumem uma importância muito maior e isto proporciona sua expansão quantitativa e setorial (na produção industrial e no processo de distribuição-circulação-regularização). A chamada “revolução informacional” através do uso mais intensivo de novas tecnologias e da informatização controlada pelo capital é uma das principais fontes desta expansão do trabalho informacional. No entanto, a informatização tem um papel fundamental no processo de reprodução ampliada do mercado consumidor. Não apenas os trabalhadores informacionais se tornam consumidores de forma-mercadoria (o próprio

processo de formação da força trabalho) e de mercadorias, como o processo de informatização produz uma grande ampliação do mercado consumidor que atinge outras camadas da população (VIANA, 2009, p. 239).

Sendo assim, o trabalhador ou o trabalho dito informacional ou imaterial é parte integrante do regime de acumulação integral bem como do desenvolvimento das relações sociais capitalistas. Nesse sentido, existe sim a necessidade de homens treinados para manusear determinadas máquinas e aparelhos eletrônicos para realizarem determinadas tarefas (telemarketing, serviço bancário etc.). Admitir que o trabalho é informacional e imaterial ao ponto de se tornar algo simbólico é o mesmo que esquecer-se das determinações histórico-sociais e concretas que o cercam o que, conseqüentemente, torna a análise problemática.

É interessante ressaltar ainda que a precarização não é um fenômeno que atinge apenas o ambiente de trabalho, ela também atinge outras relações sociais dos trabalhadores:

O processo de precarização do trabalho, que é, do mesmo modo e em medida ampliada, precarização da vida social (e pessoal), expressa, em si, a contradição crucial entre a perspectiva possível de uma sociedade do não-trabalho (no sentido de *tripalium*), ou seja, o homem emancipado do sofrimento do labor por conta do desenvolvimento da produtividade do trabalho social; e o sofrimento do desemprego provocado pela potencialização desta mesma determinação, por esta ocorrer no interior da sociedade do capital (ALVES, 2006, p. 35).

Portanto, a precarização não é um fenômeno que atinge apenas o ambiente de trabalho e as relações que os trabalhadores desenvolvem segundo sua função dentro de uma determinada empresa. A precarização também é algo social, e as relações sociais desenvolvidas pelos trabalhadores (amizade, coletivismo, cooperação, paciência, prática de consumo e de lazer) também são atingidas por esse fenômeno. Conseqüentemente, as formas de consciência dos trabalhadores também são transformadas e manipuladas segundo os interesses da classe dominante e de suas classes auxiliares.

O fenômeno da intensificação do trabalho também é algo comum no regime de acumulação integral e no modelo de organização científica do trabalho toyotista. Segundo Dal Rosso (2008), houve um processo de diminuição da extração de mais-valia absoluta e um aumento das técnicas de extração de mais-valia relativa. Para esse autor, existem três tipos de mais-valia relativa que surgem de acordo com o desenvolvimento das forças produtivas e, conseqüentemente, as transformações e reestruturações do modo de produção capitalista. Através das revoluções industriais inglesa e americana e com o aumento das lutas pela diminuição da jornada de trabalho e o apoio de

importantes setores da sociedade que se mobilizaram em favor do estabelecimento de regras legais sobre o período de horas trabalhadas diariamente, o Parlamento se viu sobre pressão pela sociedade civil e votou leis que diminuíram a jornada de trabalho. Com essa diminuição da jornada de trabalho, os capitalistas criam e investem em equipamentos capazes de aumentar a produção, o que faz com que os trabalhadores tenham que se adaptar ao novo ritmo de trabalho imposto por essas novas máquinas. Desse processo, surge a mais-valia relativa de tipo 1, que ocorre através da “intensificação que acompanha a introdução de mudanças técnicas no trabalho” (DAL ROSSO, 2008, p. 47).

Com o surgimento do taylorismo no final do século XIX e começo do século XX e sua proposta de administração científica do trabalho, que tinha como objetivo aumentar a capacidade de produção dos trabalhadores através de mecanismos de regulação e de controle do trabalho sem que se investisse em novas tecnologias, cria-se a mais-valia relativa de tipo 2, que ocorre “quando a intensidade é obtida mediante mudanças organizativas no processo do trabalho e não por revolução industrial” (DAL ROSSO, 2008, p. 63).

A mais mais-valia relativa de tipo 3 surge com o advento do toyotismo a partir da década de 1960-1970 e pode ser definida como um tipo de mais-valia em que as “mudanças tecnológicas junto com transformações na organização do trabalho contribuem para aumentá-la” (DAL ROSSO, 2008, p. 70).

Nesse sentido, levando em consideração esses três tipos de mais-valia relativa que se encontram presentes nos mais diversos tipos de relações de trabalho, a intensificação do trabalho deve ser compreendida como:

Os processos de quaisquer naturezas que resultam em um maior dispêndio das capacidades físicas, cognitivas e emotivas do trabalhador como o objetivo de elevar quantitativamente ou melhorar qualitativamente os resultados. Em síntese, mais trabalho (DAL ROSSO, 2008, p. 23).

Diferentemente da precarização, a intensificação do trabalho não está associada apenas aos aspectos legais das relações trabalhistas – carteira assinada; seguridade social; décimo terceiro salário e férias remuneradas. Compreender o trabalho através da intensificação é ir além desses aspectos – que continuam sendo de suma importância para compreender as relações sociais de trabalho no capitalismo – associando-os a incorporação e exploração das capacidades físicas, cognitivas e psicológicas dos trabalhadores pelos detentores dos meios de produção.

O fenômeno da intensificação do trabalho pode ser identificado através dos seguintes aspectos: o alongamento da jornada de trabalho, o ritmo e a velocidade, o acúmulo de atividades, a polivalência, versatilidade e flexibilidade e a gestão por resultados (DAL ROSSO, 2008).

A contribuição de Dal Rosso para a compreensão do fenômeno da intensificação do trabalho é importante, pois além de uma definição do que é a intensificação do trabalho, o autor também aponta os aspectos e as características desse fenômeno. Porém, Dal Rosso comete um equívoco ao afirmar que existem “tipos de mais-valia relativa”, pois na verdade o que se tem não são tipos de mais-valia relativa, mas sim formas de se extrair mais-valor relativo de acordo com cada regime de acumulação e modo de regulamentação e organização científica do trabalho.

Acumulação Integral ou Acumulação Flexível?

Antes de concluirmos o presente artigo, é interessante ressaltarmos o porquê de utilizarmos a expressão “acumulação integral” (VIANA, 2009; 2003), ao invés de utilizarmos a expressão “acumulação flexível” (HARVEY, 2012; ANTUNES, 2011).

David Harvey (2012) traz uma discussão sobre taylorismo, fordismo e toyotismo, sendo que este último pode ser caracterizado como um regime de acumulação flexível. Harvey recorre à linguagem da escola de regulamentação que pode ser entendida como uma escola que diz existir um modo de regulamentação que vai fazer com que haja uma materialização do regime de acumulação que toma a forma de hábitos, leis e redes que regulamentam e garantem a unidade e a consistência apropriada entre comportamentos individuais e o esquema de reprodução. O autor conceitua a acumulação flexível como:

(...) um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional (HARVEY, 2012, p.140).

Imbuído da mesma convicção teórica de Harvey, Antunes vai dizer que:

Outro ponto essencial do toyotismo é que, para a efetiva flexibilização do aparato produtivo, é também imprescindível a flexibilização dos trabalhadores. Direitos flexíveis, de modo a dispor desta força de trabalho em função direta das necessidades do mercado consumidor (ANTUNES, 2011, p. 35).

A acumulação flexível pode ser compreendida então como um regime que cria uma flexibilização nos processos de trabalho, criando novas maneiras de se fornecer os serviços financeiros e como uma acumulação que é responsável por uma inovação comercial, tecnológica e organizacional que transformou radicalmente as relações sociais de produção.

Viana apresenta uma concepção diferente da concepção defendida por Harvey:

Ao se falar de “acumulação flexível”, “especialização flexível”, “flexibilização dos trabalhadores” e “aparato produtivo, vê-se que a palavra é utilizada em sentidos diferentes e inexatos. (...) não existe “flexibilização” do aparato produtivo e muito menos dos trabalhadores, o que existe é uma “inflexibilidade”, pois tanto o aparato produtivo quanto os trabalhadores são submetidos “inexoravelmente” e “implacavelmente” ao objetivo de aumentar a extração de mais-valor relativo (VIANA, 2009, p.69 - 70).

E continua dizendo que:

A expressão mais adequada a qualquer relação ou fenômeno social deve ser compatível com o “ser” que expressa. No caso da acumulação, o que se busca é concretizar uma acumulação *integral*, simultaneamente *intensiva* e *extensiva*, através da extensão do processo de mercantilização das relações sociais e da busca de ampliação do mercado consumidor, mesmo que esta busca se caracterize, em parte, pela produção personalizada, e também pelo aumento da intensificação da exploração da força de trabalho através do aumento de extração de mais-valor relativo e absoluto. (...) No caso dos trabalhadores, o que ocorre é uma *intensificação*, da exploração com a retirada de seus direitos já conquistados e da formação de um mercado de trabalho *inflexível*, em que os trabalhadores se submetem à subcontratação, ao desemprego etc. (VIANA, 2009, p.70, grifos dele).

Nesse sentido, optamos por utilizar o conceito de acumulação integral ao invés do conceito de acumulação flexível pelos seguintes motivos: primeiro porque nesse artigo estamos partindo do ponto de vista do proletariado e o conceito de acumulação flexível analisa apenas as mudanças do ponto de vista daqueles que regulam o capital. Segundo porque o conceito de acumulação flexível apenas descreve as mudanças no mundo do trabalho e não faz uma análise crítica do processo de reestruturação produtiva, partindo de uma perspectiva dialética que analise a totalidade dos fenômenos e das relações sociais o que, conseqüentemente, faz com se tenha uma análise apenas da “aparência” ao invés da “essência” dessas mudanças e desses novos modelos de regulação do mundo do trabalho e também da sociedade e da luta de classes. Terceiro porque para o trabalhador não existe nenhum tipo de flexibilidade. Não existe flexibilização dos processos de trabalho e nem um relaxamento na disciplina fabril dos trabalhadores; o termo flexível é apenas mais uma tentativa da burguesia e de suas classes auxiliares de esconder o verdadeiro sentido do processo de superexploração

sofrido pelo proletariado. O que se tem hoje é um processo muito maior e mais bem articulado de extração de mais-valor relativo dos trabalhadores, ou seja, um conjunto de discursos, ideias, equipamentos, materiais, leis e códigos que propiciam a burguesia uma grande facilidade para exercer o processo de exploração dos trabalhadores.

Portanto, a acumulação integral invade todas as esferas da vida social do trabalhador, ela não ocorre só e apenas no ambiente fabril, ela está em suas casas, nos seus ambientes de lazer, nos seus programas de TV, nas suas rodas de conversa, em suas escolas e universidades. A acumulação integral engloba a esfera política, econômica e social do trabalhador, ela toma conta da cultura e se coloca a serviço dos interesses do capital. Continuar insistindo na utilização do conceito de acumulação flexível seria no mínimo contraditório para aqueles que pretendem trazer uma contribuição crítica acerca da realidade e do atual estágio de desenvolvimento do modo de produção capitalista e de suas relações sociais.

Conclusão

Nesse artigo, trouxemos uma discussão crítica sobre o processo de reestruturação produtiva e as consequências causadas por esse processo no cotidiano de trabalho da classe proletária. A reestruturação produtiva é a mudança nas formas de controle e organização do trabalho, sendo ela uma parte do processo de transformação e desenvolvimento do modo de produção capitalista.

Analisamos esse processo através da teoria dos regimes de acumulação, tendo como base os estudos de Nildo Viana, pois essa teoria parte do método dialético, analisando as mudanças no modo de produção capitalista a partir da totalidade de seus fenômenos. Com isso, conseguimos apresentar nesse artigo, como o capitalismo – através de suas instituições e blocos dominantes – muda de acordo com seus interesses e necessidade de desenvolvimento, deixando a classe trabalhadora refém desses interesses e necessidades.

O artigo trouxe ainda uma crítica ao conceito de acumulação flexível, pois como buscamos trazer uma contribuição crítica de um determinado fenômeno da realidade social a partir da perspectiva do proletariado e do materialismo histórico-dialético, insistir na utilização do termo acumulação flexível seria um erro de nossa parte, pois isso acabaria por obliterar o caráter crítico desse artigo. É por isso que optamos pelo conceito de acumulação integral, conceito esse que acreditamos ser correto para explicar

as relações de trabalho no atual estágio do modo de produção capitalista, bem como os seres que a expressam e fazem parte dela.

Referências

ALVES, Giovanni. Trabalho, subjetividade e lazer: estranhamento, fetichismo e reificação no capitalismo global. In: PADILHA, Valquíria (org.). *Dialética do Lazer*. São Paulo: Cortez, 2006, p. 19-50.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao Trabalho?* Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho. 15ªed. São Paulo: Cortez, 2011.

BIHR, Alain. *Da grande noite à alternativa: o movimento operário europeu em crise*. São Paulo: Boitempo, 2012.

DAL ROSSO, Saggi. *Mais Trabalho!* A intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008.

FORD, Henry. *Os Princípios da Prosperidade*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2012.

HARVEY, David. *Condição Pós-moderna*. 23ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

HELOANI, Roberto. *Organização do Trabalho e Administração: uma visão multidisciplinar*. São Paulo: Cortez, 2003.

LEITE, Márcia de Paula. O trabalho e suas reconfigurações: Conceitos e Realidades. In: _____.; ARAÚJO, Ângela Maria Carneiro (orgs.). *O Trabalho Reconfigurado: Ensaio sobre Brasil e México*. São Paulo: Annablume, 2009, p. 67 – 95.

PINTO, Geraldo Augusto. *A organização do trabalho no século 20: Taylorismo, Fordismo e Toyotismo*. 3ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

TAYLOR, Frederick W. Taylor. *Princípios de administração científica*. São Paulo: Atlas, 1995.

VIANA, Nildo. *Estado, Democracia e Cidadania: a dinâmica da política institucional no capitalismo*. Rio de Janeiro: Achiamé, 2003.

_____. *O capitalismo na era da acumulação integral*. São Paulo: Ideias e Letras, 2009.

Resumo: neste artigo, apresentamos uma discussão sobre o processo de reestruturação produtiva através da teoria dos regimes de acumulação. O objetivo central do texto é trazer uma análise crítica do processo de reestruturação produtiva, bem como criticar e superar o conceito de acumulação flexível.

Palavras – Chave: Trabalho; Reestruturação Produtiva; Regimes de Acumulação.

Resumen: en este artículo, presentamos una discusión sobre el proceso de reestructuración productiva através de la teoría de los regímenes de acumulación. El objetivo central del texto es traer un análisis crítico del proceso de reestructuración productiva, bien como criticar y superar el concepto de acumulación flexible.

Palabras – Clave: Trabajo; Reestructuración Productiva; Regímenes de Acumulación.